



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N.º. 1158/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. **TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO**, Prefeita Municipal a empreender viagem a **GOIANIA-GO**, com finalidade de tratar de assuntos junto a **SOLUÇÃO ASSESSORIA, SECIMA e SEGOV**. Viagem realizada nos dias 26,27 e 28 de Outubro de 2017. 03 diárias no valor de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**.

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 31 de Outubro de 2017.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.